



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL 04/2023 DA CCJ **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/2023 - LEGISLATIVO**

No dia onze de abril de dois mil e vinte e três às oito horas e cinquenta e cinco minutos o presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Antonio Adir de Lara declarou aberta a audiência pública que trata do Projeto de Lei Complementar nº 1/2023 de autoria do Legislativo Municipal que acresce dispositivos na Lei Complementar nº 49, de 5 de setembro de 2018, que institui o Código de Obras do Município. Estavam presentes os vereadores membros da comissão: Antonio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Deonízio Cedorak e Eliseu Latczuk. Ausente o vereador Fabrício Duarte Holovka. O presidente também registrou a presença do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, autor da matéria. O presidente informou que a audiência é transmitida pelas redes sociais da Câmara, podendo os internautas a participação com perguntas e contribuições. O presidente informou que foram expedidos convites para o secretário de obras, infraestrutura e urbanismo, senhor Walter de Freitas, para o prefeito municipal e a assessoria de planejamento. Foi registrada a presença Edson Luiz de Oliveira, Cleide Jaskiw, senhor Luiz Carlos Danilo e o senhor Élio de Oliveira. O presidente informou que a matéria está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça e durante a apresentação do relatório do vereador Antonio Fernando Teigão, este sugeriu a realização da audiência pública que foi convocada pela comissão. O presidente informou ainda que a comissão apresentará seu parecer após a realização desta audiência pública. O presidente agradeceu a presença da senhora Regina que faz parte da assessoria do planejamento do município. O presidente passou a fazer a leitura do projeto e na sequência deixou a palavra disponível ao autor da matéria, o vereador Valdomiro Rodrigues de Lima. O autor comentou que este projeto surgiu da solicitação de diversos proprietários de imóveis que encontram-se com dificuldades em conseguir o alvará. O presidente registrou a presença do secretário Walter de Freitas e do Dr. Jair Maziero. O presidente deixou a palavra aberta. A senhora Regina falou que a referida alteração não caberia ao código de obras, mas no código tributário, pois é neste documento que é tratado sobre as licenças de funcionamento e o artigo que trata sobre o habite-se par a licença de funcionamento. Falou que a alteração no código de obras acarretaria prejuízo. O presidente falou que ficará registrada essa indicação. O vereador Eliseu falou que é importante colocar esse assunto em debate porque em nosso município há muitos locais funcionando um comércio, mas sem o habite-se. Falou que é uma necessidade do município. Ele deu um exemplo que uma construção que se inicia e tendo a parte do térreo concluída, sem concluir outros andares, poderia locar a unidade concluída para funcionamento. Citou exemplos de comércios que estão funcionando sem cumprir essas exigência. Ele falou que em municípios vizinhos isso é possível legalmente, porém em Pitanga essa regra dificulta a economia do município. Falou que este projeto que foi apresentado pelo vereador Valdomiro precisa sofrer as alterações necessárias, mas é



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



importante para o município. Falou que se os bombeiros fizerem a vistoria e autorizarem ele não vê problema em abrir para funcionamento. O engenheiro da prefeitura, o senhor Edson, falou que é importante a discussão. Comentou que a lei mudou em 2008 e vinculou o alvará de funcionamento com o habite-se, que é um documento importante. Falou que é válida a discussão de desvincular o alvará do habite-se. O engenheiro falou que acha importante a discussão e válida essa lei. Falou que na mudança da lei no passado o código tributário vinculou o alvará de funcionamento ao habite-se. Concordou com a senhora Regina sobre qual a lei deve ser alterada. Falou que tem muitas dificuldades relacionadas a construções que iniciaram sem alvará e depois os proprietários depois vem tentar regularizar. Falou que existe o habite-se parcial que permite a utilização do térreo de uma construção, mas o proprietário tem quer ter o alvará de construção. O vereador Valdomiro falou que a matéria precisa de alterações e elas serão feitas. Falou sobre a possibilidade de liberação de alvará sem o habite-se em unidades que estão parcialmente construídas, como os exemplos citados. O vereador Antonio Fernando Teigão falou que o CONCIDADE há dois anos e meio não está funcionando. Que hoje os vereadores estão tentando fazer alguma coisa para ajudar o município, porque Pitanga é muito difícil construir. O presidente falou que no ano passado foi aprovado o projeto que deu origem a lei do "Alvará Fácil". O senhor Edson citou como exemplo um imóvel da senhora Cleide Jaskiw que foi locado para uma secretaria municipal e hoje não consegue alvará para outra empresa que está locando. O vereador Eliseu falou de lei federal que isenta as atividades econômicas de baixo risco de obtenção de alvará. O presidente falou que esta matéria retornará para as comissões e que serão necessários os ajustes necessários. O senhor Jair Maziero falou que tem vários imóveis na cidade com idade superior a 30 anos, e que tem grande interesse nesta matéria. Perguntou sobre os seus barracões antigos que tem locado. Falou que já ouviu muitas vezes desta grande dificuldade de empreender em Pitanga devido às dificuldades burocráticas. Falou do seu contentamento em ver que estão tentando resolver esta questão. O senhor Edson, engenheiro da prefeitura, falou que o habite-se para a concessão de alvará é exigido para construções após 2018, construções de antes desta data não é exigido o habite-se. Com relação aos alvarás de construção ele falou que em alguns casos a nossa legislação é bem falha. Tem o caso e pessoas que querem construir em terrenos que não possui documentos. Falou sobre construções que não tem área permeável. Falou como funciona o habite-se que em muitos casos não é concedido por que o projeto foi feito de uma forma e a execução de outra, por isso não consegue o habite-se. Falou da área de preservação ambiental. Falou que há falta de uma regulamentação. Falou da necessidade de se rediscutir a lei complementar 49, que trata do código de obras. A senhora Cleide Jaskiw falou que está com um caso de um barracão se que está com uma averbação em matrícula, que supõe-se a existência de um habite-se. Falou que seu inquilino não está conseguindo o alvará definitivo, ele está sob um alvará provisório, que logo vencerá e a empresa está



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



pensando em voltar para o Palmital. O vereador Valdomiro falou que é importante a fala do engenheiro Edson, que também busca uma melhoria da lei. Falou também da preocupação com as construções em Pitanga. O senhor Edson falou sobre empresas que estão sendo multadas. O presidente da comissão falou que a matéria retorna para a Comissão e receberá alterações que se fizerem necessária. Também frisou da importância desta audiência que permitiu um debate para a conhecimento maior da realidade e aplicação das leis existentes e que tem necessidade de alterações. Às nove hora e trinta cinco minutos o presidente agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a audiência pública. Segue ata assinada pelos vereadores presentes e lista de presença.

Pitanga, 11 de abril de 2023

Antonio Adir de Lara
Presidente

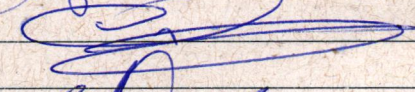
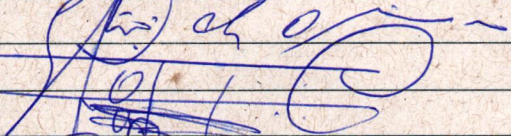
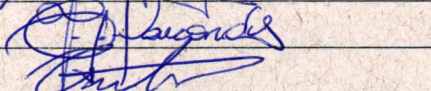
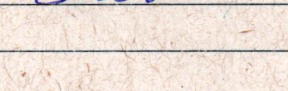

Deonízio Cedorak
Vice-presidente

Antonio Fernando Teigão
Membro

Eliseu Latczuk
Membro

Valdomiro Rodrigues de Lima
Vereador autor da matéria

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/2023
INICIATIVA DO LEGISLATIVO
11/04/2023 – 8:30HORAS
PLENÁRIO NESTOR HORODENSKI

<u>NOME</u>	<u>ASSINATURA</u>
Layne Santos	-jornalista-RádíoModãoFM
Luz Carlos Danib	Luz
Clerde A. Jasku	Agenda
Edson S. M. Z.	
Edio de Oliveira	
Paulo Luiz MODO	
Walter de Freitas Gonçalves	
Edson José Marcourdes Filho	
Luisiano Ruiz Kuyenkank	